



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 2 de outubro de 2019.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3922/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 101/2019

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE

Co-Autor(es):

VER. ALEMÃO DUARTE , VER. EDUARDO LEITE, VER. LUIZ ALBERTO , VER. WILLIANS BEZERRA,

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 101 /2019. Acrescenta um § 5º no art. 4º da Lei nº 8.869, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre as normas especiais para Habitação de Interesse Social – HIS e Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Segue em anexo o parecer jurídico solicitado pela Comissão de Justiça e Redação.

Próxima Fase: Analisar Providências

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo